PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANÁPOLIS - GOIÁS

RESOLUÇÃO DE Nº 010 DE 25 DE abril DE 1990.

"REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA ANÁPOLIS-GO PARA O MÊS DE ABRIL/90".

A mesa diretora da Câmara Municipal de Anápolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Durante o mês de abril/90, os vereadores perceberão a seguinte remuneração:

a) Subsídios .....Cr$ 74.859,12
b) Representação .....Cr$ 52.539,11
c) Ajuda de Custo .....Cr$ 30.899,77

T O T A L .....Cr$ 158.298,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anápolis, em 25 de abril de 1990.

Dr. Geraldo Henrique F. Spíndola
- Presidente -

João Batista Canedo
- Secretário -

MUNICIPAL DE ANÁPOLIS